
SUBSECRETÁRIO REGIONAL DAS PESCAS
Rectificação n.º 96/2011 de 9 de Setembro de 2011

Rectifica a portaria publicada com o n.º 1290/2011, no *Jornal Oficial*, II série, n.º 168, de 1 de Setembro de 2011, onde se lê:

“...Este incentivo tem cabimento no Programa 9...”

deve ler-se:

“...Este incentivo será pago directamente ao armador Manuel António da Rocha Pimentel, e tem cabimento no Programa 9 ...”

1 de Setembro de 2011. - O Adjunto, *Octávio Emanuel Melo*.